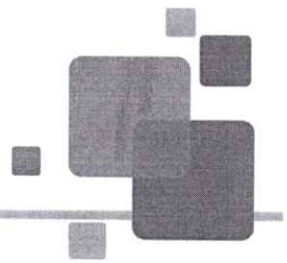


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON BELFORT



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON BELFORT - DEM

INDICAÇÃO Nº 026/2021

Excelentíssimo Senhora Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao Setor Competente que seja providenciada IMPLANTAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RODOVIA MANOEL URBANO, KM 38, COMUNIDADE DO ARIAÚ.

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura se dá em razão da necessidade da implantação de um redutor de velocidade no km 38 da Rodovia Manoel Urbano, Comunidade do Ariaú. Tendo em vista a grande circulação de veículos automotores naquela região transitando em alta velocidade, colocando assim em risco a sua integridade física, dos pedestres e ciclistas que também transitam diariamente por aquela região, fez-se verificar a necessidade com urgência de adotar esta medida.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 09 de Março de 2021.


Anderson Kenneth Santos Belfort
VEREADOR/DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
RECEBIDO EM:	<u>08 / 03 / 21</u>
HORAS:	
	
FUNCIONÁRIO(A)	

1870-1871

the year